

Conselho Geral

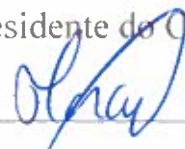
Informação

Eleições nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto- Lei n.º75/2008 de 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Ana Paula Teixeira Morais, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, torna público que, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto- Lei n.º75/2008 de 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho, se irá desencadear o processo eleitoral para o Conselho Geral com vista às eleições para o quadriénio 2025/2029, de acordo com o calendário em anexo.

Vila Flor, 17 de setembro de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



(Ana Paula Teixeira Morais)